EDITAL Nº 26830 / 2026

SÉRGIO LUÍS MACARENO VENTURA, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS. ----------

FAZ SABER, que por deliberação do Executivo Municipal na reunião ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2026, está aberto Concurso Público para Concessão de Exploração dos Bares nº 1 e nº 3 do Coliseu Comendador José Rondão Almeida. ----------

1. ENTIDADE CONTRATANTE

O presente concurso público é promovido pelo Município de Elvas e dirigido pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos (DAGRH); Endereço: Rua Isabel Maria Picão, Apartado 70, 7350-953 ELVAS; Telefone: 268 639 740, Correio eletrónico: balcao.unico@cm-elvas.pt e o Website oficial: http://www.cm-elvas.pt.

2. OBJECTO

O presente concurso tem por objeto a cedência temporária da exploração dos Bar Exterior nº 1 e Bar Exterior nº 3, sito no Coliseu Comendador José Rondão Almeida.

3. PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS

O Programa de Concurso e o Caderno de Encargos encontram-se patenteados no Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos (DAGRH), Subunidade Orgânica Flexível Administrativa e de Atendimento.

4. CONSULTA OU AQUISIÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO

O processo encontra-se patente na Câmara Municipal de Elvas, com o endereço e contactos referidos no ponto 1, onde poderá ser examinado nos dias úteis das 09:00 às 15:30 horas, desde a data da publicação do Edital até ao dia e hora da abertura das propostas e na página web do Município.

4.1 – Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso solicitando-as na SOFAA – Subunidade Flexível Administrativa e de Atendimento – Balcão Único da Camara Municipal, mediante pagamento da importância correspondente ou efetuando o respetivo download na página web do Município www.cm-elvas.pt ;

5. VALOR BASE DE LICITAÇÃO

O valor base para licitação da adjudicação é de 250 € (duzentos e cinquenta euros) não inclui IVA à taxa legal em vigor.

6. CONCORRENTES

6.1. Poderão concorrer todos os interessados devendo, para o efeito, apresentar no dia do ato público, os seguintes documentos:

a) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão (se pessoa singular), certidão permanente (se pessoa coletiva);

b) Declaração elaborada nos termos do modelo constante do Anexo I;

c) Documento comprovativo de que o concorrente possui a sua situação contributiva regularizada perante a autoridade Tributária;

d) Documento comprovativo de que o concorrente possui a sua situação contributiva regularizada perante a segurança social;

e) Documento comprovativo de que o concorrente possui a sua situação contributiva regularizada perante o Município de Elvas;

6.2. O Município de Elvas pode, a qualquer momento, exigir a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas pelos concorrentes.

6.3. A prestação culposa de falsas declarações pelos concorrentes determina, consoante os casos, a exclusão do concorrente em causa ou a invalidade da adjudicação e dos atos subsequentes.

6.4. Quando se exigir documento oficial que o concorrente não possa apresentar por motivo alheio à sua vontade, pode o mesmo ser substituído por outro, desde que seja feita prova de que aquele foi solicitado em tempo útil junto da entidade competente para a sua emissão, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

7. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação será o da proposta mais vantajosa para o Município, tendo em conta o valor mais elevado oferecido na licitação.

8. PROPOSTAS

8.1. As propostas serão efetuadas por licitação verbal, no dia do ato público, a partir do valor base de licitação referenciado na cláusula 3, não podendo os lanços seguintes ser de valor inferior a 25 € (vinte e cinco euros).

8.2. A licitação termina quando o Presidente do Júri tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

9. VISITA AO ESPAÇO

As instalações dos Bares Exteriores nº 1 e nº 3 sito no Coliseu Comendador José Rondão Almeida, poderão ser visitadas pelos interessados até ao dia **20 de novembro de 2026** às 12:00 horas, para tal deverão dirigir-se os interessados ao Balcão Único do Município e fazer um requerimento a solicitar a visita ao local.

10. ACTO PÚBLICO

10.1. 0 ato público do **Bar Exterior nº 1** terá lugar no edifício dos Paços do Concelho, no dia **24 de novembro de 2026**, pelas 11horas, perante o Júri designado para o efeito.

10.2. 0 ato público do **Bar Exterior nº 3** terá lugar no edifício dos Paços do Concelho, no dia **25 de novembro de 2026**, pelas 11horas, perante o Júri designado para o efeito.

10.3. Poderão assistir ao ato público todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

11. JÚRI

O ato público é dirigido por Júri, por mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, sem prejuízo de, por razões logísticas ou de funcionalidade, poder ser prestado apoio por quaisquer outros funcionários municipais.

A entidade que preside à Hasta Pública é o Município de Elvas, representado pelo Júri designado, composto pelos seguintes elementos:

- Presidente: Dr. Rui Eduardo Dores Jesuino
- 1.º Secretário: Dr. Nelson Alexandre Rita Domingos
- 2.º Secretário: Dra. Rita Isabel De Sousa Jesus
- 1º Suplente: Dra. Mafalda Ferreira Vaz Tello Barradas

- 2º Suplente: Dr. Manuel Pedro Pires Badalo

Elvas, 3 de Novembro de 2026

O VEREADOR

Assinado por: **SÉRGIO LUÍS MACARENO VENTURA**
Num. de Identificação: 10052471
Data: 2026.11.04 09:36:00+00'00'

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa